



Plenário

Reunião n.º 49

 **Início:** quarta, 16 outubro 2024 | 07h00

 **Local:** Plenário
 **Secção:** Plenário

ORDEM DO DIA

15:00H

1 - [Projeto de Resolução n.º 298/XVI/1.ª \(CDS-PP\)](#)

Recomenda o reforço da oferta de cuidados paliativos

[Projeto de Lei n.º 309/XVI/1.ª \(CH\)](#)

Altera a Lei n.º 31/2018, de 18 de julho, de forma a reforçar a gestão e organização da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, garantindo a melhoria contínua da qualidade dos cuidados para doentes em fim de vida

[Projeto de Lei n.º 315/XVI/1.ª \(L\)](#)

Garante que são remuneradas as faltas justificadas para assistência a familiares em cuidados paliativos

[Projeto de Resolução n.º 350/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Pelo desenvolvimento e melhoria da Rede Nacional de Cuidados Paliativos

[Projeto de Resolução n.º 361/XVI/1.ª \(PCP\)](#)

Alargamento da resposta pública em cuidados paliativos

[Projeto de Resolução n.º 368/XVI/1.ª \(L\)](#)

Recomenda ao Governo medidas para os profissionais de saúde da área de Cuidados Paliativos

[Projeto de Resolução n.º 377/XVI/1.ª \(BE\)](#)

Reforço dos cuidados paliativos no Serviço Nacional de Saúde

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m

PS	6 m
CH*	5 m
IL	3 m
BE*	3 m
PCP*	3 m
L*	3 m
CDS-PP* **	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

2 - [Projeto de Resolução n.º 247/XVI/1.ª \(IL\)](#)

Pelo reconhecimento internacional de Edmundo González Urrutia como vencedor das eleições presidenciais venezuelanas de dia 28 de julho de 2024

[Projeto de Resolução n.º 244/XVI/1.ª \(CH\)](#)

Recomenda ao Governo que tome todas as medidas para defender a democracia e o Estado de Direito na República Bolivariana da Venezuela

[Projeto de Resolução n.º 312/XVI/1.ª \(PSD\)](#)

Recomenda ao Governo que continue a empreender todos os esforços necessários para garantir a segurança da comunidade portuguesa residente na Venezuela, que continue a acompanhar de perto a situação política no país, que desenvolva a necessária atividade diplomática na defesa da transparência democrática e na garantia da integridade do resultado eleitoral que resultou da escolha do povo venezuelano, não reconheça, neste contexto, Nicolas Maduro como vencedor das eleições presidenciais defenda, juntamente com a União Europeia e a comunidade internacional, o fim das violações de direitos humanos e na perseguição política na Venezuela

[Projeto de Resolução n.º 356/XVI/1.ª \(PCP\)](#)

Respeito pela soberania da República Bolivariana da Venezuela e expressão de solidariedade com o povo venezuelano

[Projeto de Resolução n.º 359/XVI/1.ª \(BE\)](#)

Pelo respeito da vontade do povo venezuelano e dos seus direitos, liberdades e garantias

[Projeto de Resolução n.º 369/XVI/1.ª \(L\)](#)

Em apoio à luta pela democracia e pela integridade eleitoral na Venezuela

Tempos

GOV	6 m
PSD*	6 m
PS	6 m
CH*	5 m
IL* **	3 m
BE*	3 m
PCP*	3 m
L*	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

3 - [Projeto de Resolução n.º 263/XVI/1.ª \(CH\)](#)

Realização de um referendo sobre o estabelecimento de limites máximos para concessão de autorização de residência e sobre o estabelecimento de quotas de imigração

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH* **	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

4 - [Projeto de Resolução n.º 160/XVI/1.ª \(PSD\)](#)

Plano de reflorestação do Parque Natural da Serra da Estrela

[Projeto de Resolução n.º 324/XVI/1.ª \(PS\)](#)

Recomenda ao governo que proceda à implementação do Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela, dando continuidade aos projetos já aprovados e em curso e aos investimentos programados para a região da Serra da Estrela

[Projeto de Resolução n.º 349/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Recomenda ao Governo que promova o restauro ecológico urgente do Parque Natural da Serra da Estrela

[Projeto de Resolução n.º 357/XVI/1.ª \(BE\)](#)

Recomenda ao Governo a concretização de medidas de revitalização, reflorestação e renaturalização do parque natural da Serra da Estrela

[Projeto de Resolução n.º 363/XVI/1.ª \(PCP\)](#)

Programa de Valorização da Serra da Estrela

[Projeto de Resolução n.º 366/XVI/1.ª \(CDS-PP\)](#)

Recomenda ao Governo que desenvolva um Plano de Reflorestação para o Parque Natural da Serra da Estrela

[Projeto de Resolução n.º 370/XVI/1.ª \(L\)](#)

Por um Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela mais ambicioso e por maior conservação da natureza

Tempos	
GOV	6 m
PSD* **	6 m
PS*	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE*	3 m
PCP*	3 m
L*	3 m
CDS-PP*	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.